

Do Ministério do Exército

A observação (a) aposta à designação «41 serventes de 1.^a classe» do quadro afecto ao capítulo 8.º, artigo 290.º, n.º 2), alínea a), deverá ser eliminada, e em sua substituição inscrever-se-á a seguinte:

- (g) 39 dos serventuários vencem durante 365 dias e os 2 restantes vencem durante 313 dias.

Do Ministério das Obras Públicas

A rubrica do capítulo 31.º, artigo 136.º, é alterada para:

Para pagamento de todas as despesas com a execução dos trabalhos compreendidos nas alíneas b) e c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41 679, de 16 de Junho de 1958.

Do Ministério da Educação Nacional

A observação (a) aposta à dotação do capítulo 2.º, artigo 17.º, n.º 2), alínea d), é alterada para:

Desta verba destinam-se: ... e 80.000\$ à Liga dos Antigos Graduados, ...

Do Ministério das Comunicações

A observação (c) aposta à dotação do capítulo 4.º, artigo 53.º, n.º 4), é alterada para:

..., a importância de 291.000\$.

Art. 5.º São autorizadas as seguintes alterações ao orçamento privativo:

Da Administração-Geral do Porto de Lisboa

Reforços

Artigo 5.º, n.º 1) «Móveis»:	
Alínea a) «Máquinas, ...»	1:400.000\$00
Alínea c) «Livros, ...»	20.000\$00
Artigo 6.º «Despesas de conservação ...»:	
N.º 2), alínea b) «Veículos com motor»:	
Semoventes marítimos e terrestres	4:097.158\$00
Automóveis	50.000\$00
	4:147.158\$00
N.º 3) «De móveis», alínea a) «Máquinas, ...»	5:000.000\$00
Artigo 7.º «Material de consumo corrente»:	
N.º 1), alínea a) «Materiais diversos»	230.000\$00
N.º 3) «Artigos de expediente ...»	100.000\$00
	10:897.158\$00

Compensações

Artigo 13.º, n.º 9), alínea b) «Fundos de melhoramentos, ...»:	
Primeira entrega a título de amortização	1:500.158\$00
Juros relativos ao ano de 1959	9:397.000\$00
	10:897.158\$00

Estas correcções orçamentais foram registadas na Direcção-Geral da Contabilidade Pública, nos termos do § único do artigo 36.º e nos da parte final do artigo 37.º do Decreto n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930, e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o aludido § único do artigo 36.º do Decreto n.º 18 381.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 18 de Junho de 1959. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Pedro Theotónio Pereira — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Arnaldo Schulz — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Afonso Magalhães de Almeida Fernandes — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias — Eduardo de Arantes e Oliveira — Francisco de Paula Leite Pinto — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despachos de SS. Ex.^{as} o Ministro das Comunicações e Subsecretário de Estado do Orçamento, respectivamente, de 19 e 27 de Maio do ano em curso, foram autorizadas as modificações das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Reforço

Despesas com o pessoal:

Artigo 3.º «Outras despesas com o pessoal»:	
5) «Fardamentos, resguardos e calçado»:	
a) «Pessoal menor»	+ 30.000\$00

Anulação

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:	
1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»	— 30.000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 12 de Junho de 1959. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, João Carlos Alves.